


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Psicologia

Av. Pará, 1720, Bloco 2C Sala 34 - Campus Umuarama - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3225-8505 - www.ip.ufu.br - secretaria@ipsi.ufu.br


PLANO DE ENSINO
1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	PSICOLOGIA JURÍDICA									
Unidade Ofertante:	IPUFU									
Código:	IPUFU3961		Período/Série:		4		Turma:		Manhã e Noite	
Carga Horária:						Natureza:				
Teórica:	30	Prática:	---	Total:	30	Obrigatória: (X)		Optativa: ()		
Professor(A):	JOAO FERNANDO RECH WACHELKE						Ano/Semestre:		2024.2	
Observações:	O mesmo plano de ensino aplica-se às turmas da manhã e da noite.									

2. EMENTA

A interface entre a Psicologia e o Direito. A Psicologia e os direitos humanos. A dimensão teórica, técnica e ética da articulação da psicologia com as práticas jurídicas, envolvendo as diversas áreas do Direito, em especial a área cível, da infância e adolescência, família e penal.

3. JUSTIFICATIVA

Dado que as situações do Direito envolvem sempre pessoas e seus processos psicológicos constituintes, a disciplina Psicologia Jurídica dá os elementos informacionais essenciais para que os estudantes conheçam e avaliem o impacto dos fatores psicológicos e psicossociais envolvidos em suas práticas profissionais, complementando a formação da graduação para além dos aspectos técnicos específicos do curso.

4. OBJETIVO
Objetivo Geral:

Fornecer ao aluno as ferramentas e o conhecimento necessários para compreender o campo de interface entre Psicologia e Direito, no diálogo possível entre aquilo que é generalizante, impessoal e totalizante no Direito e o que é de especificidade da Psicologia, voltada para o estudo do singular, da subjetividade.

Objetivos Específicos:

Refletir sobre a complexidade da constituição do sujeito psíquico, os aspectos psicossociais implicados nesse processo e a diversidade de modos de subjetivação que a contemporaneidade oferece/nega aos sujeitos; Refletir sobre a(s) violência(s) e suas manifestações diversas, no campo social, articulando recortes teóricos distintos: psicanálise, teoria da cultura, análise institucional do discurso; Discutir, criticamente, os dispositivos científicos, jurídicos e sociais, cuja incidência tem contribuído para a patologização/medicalização, criminalização e segregação da infância e da juventude; Estudar as implicações das formas contemporâneas de família, seja no campo jurídico seja no campo social; Discutir e problematizar a criminalização da pobreza, a espetacularização da violência e a funcionalidade das prisões, no contexto das políticas neoliberais

5. PROGRAMA

· Funções mentais superiores

- Perspectivas teóricas da psicologia
- Julgadores, vítimas e instituições de exclusão
- Psicologia do delinquente
- Estudo psicológico da violência
- Psicologia e Direito
- Transtornos psicológicos

6. METODOLOGIA

As aulas serão voltadas para exposição, comentários e discussão a partir dos textos base. Previamente à aula de cada unidade, o aluno deverá ler o texto base indicado. A qualquer momento todos poderão comentar aspectos dos textos ou discussão ou apresentar dúvidas. Haverá uma sequência das leituras a serem trabalhadas, mas o andamento das aulas dependerá do desenvolvimento das discussões em sala

Para complementar a carga horária totalizando 36h, os alunos farão leituras preparatórias dos textos-base da disciplina como atividades acadêmicas.

7. AVALIAÇÃO

Ao final de cada unidade, conforme o andamento efetivo da disciplina, haverá uma prova escrita discursiva, sem consulta. Cada prova valerá 20 pontos; a nota final da disciplina será constituída pelas cinco maiores notas.

A avaliação de recuperação consistirá na possibilidade de substituir notas inferiores ou repor avaliações perdidas, de modo a obter o mínimo de 60 pontos para aprovação. Será realizada no último dia letivo do semestre dentro dos dias possíveis estipulados no Calendário Acadêmico da UFU.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FIORELLI, J. O.; MANGINI, R. C. R. **Psicologia jurídica**. 12ª ed. São Paulo: Atlas (texto-base).

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU editora, 2002.

ROUDINESCO, E. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

Complementar

BATTISTELLI, Luigi. **A mentira nos tribunais: estudos de psicologia e psicopatologia judiciária**. 2. ed. Coimbra: Coimbra Ed., 1977.

BIRMAN, Joel. **Mal-estar na atualidade: a psicanálise e as novas formas de subjetivação**. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

FIORE, Umberto. **Manual de psicologia judiciária**. São Paulo: Saraiva, 1908. 141 p.

FREUD, Sigmund. **Cinco lições de psicanálise: a história do movimento psicanalítico: o futuro de uma ilusão: o mal-estar na civilização: esboço de psicanálise**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

PHILIPPI, Jeanine Nicolazzi. **A lei: uma abordagem a partir da leitura cruzada entre direito e psicanálise**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

ROVINSKI, Sonia Liane Reichert. **Fundamentos da perícia psicológica forense**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Vetor, 2007.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **João Fernando Rech Wachelke, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/12/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5973960** e o código CRC **0878F8E1**.

Referência: Processo nº 23117.086965/2024-55

SEI nº 5973960